

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para a área de apoio ao utilizador da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações - Ref.ª B

ATA N.º 2

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas, reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, estando presentes, Paula Alexandra da Cunha Almeida, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DivSI), na qualidade de Presidente do Júri, Fernando Hugo Dias Oliveira, técnico de sistemas e tecnologias de informação da DivSI, que substituirá a presidente do júri nas suas ausências e impedimentos, e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela Presidente do júri: -----

- 1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum** -----
- 2. Elaboração do projeto de lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as)** -----
- 3. Audiência escrita aos(às) interessados(as)** -----

Ponto Um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo. º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 183, de 23 de setembro de 2025, sob o aviso (extrato) n.º 23445/2025/2, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202509/0693, e na página eletrónica do IPMA I.P., disponível para entrega de candidaturas no período de 24 de setembro a 07 de outubro de 2025. -----

Ponto Dois: -----

Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, decorrido o prazo fixado e verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a observância dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos necessários à sua admissão/avaliação, o júri deliberou por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, constituída pelo Anexo 1 à presente ata da qual faz parte integrante. -----

Ponto Três: -----

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Paula Alexandra da Cunha Almeida)

O 1.º VOGAL EFETIVO

O 2.º VOGAL EFETIVO,

(Fernando Hugo Dias Oliveira)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

Anexo 1**LISTA PROVISÓRIA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E EXCLUÍDOS(AS)**

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para a área de apoio ao utilizador da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações - Ref.ª B

Nome	Candidato/a Admitido(a) e Excluído(a)	Motivo
Carlos Alexandre Ribeiro Frade	Admitido (a)	-
Carlos David Martins Carvalho Pinto Barata	Admitido (a)	-
Cláudio Henrique Gaspar Raposo	Excluído(a)	a)
Inês Filipa Baetas Santos	Excluído(a)	a)

a) Não cumpre o requisito de admissão estipulado no ponto 10.3 do Aviso integral de abertura.